



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Implantação de Psicólogos na rede municipal de ensino no município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

A presença de psicólogos nas escolas é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, oferecendo suporte às demandas emocionais e sociais que afetam diretamente o desempenho escolar e o bem-estar.

A rotina escolar apresenta desafios que impactam a saúde mental dos alunos, como o bullying, a ansiedade, a depressão e problemas familiares. A atuação de psicólogos nas escolas proporciona um ambiente mais acolhedor e equilibrado, promovendo a prevenção de transtornos psicológicos e a construção de relações interpessoais saudáveis.

Além disso, essa medida está alinhada à Lei Federal nº 13.935/2019, que prevê a presença de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica. Implementar essa iniciativa no município de João Pessoa contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, seguros e preparados para os desafios da vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025


Carlos Gustavo Gomes de Oliveira